



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	2.
PROC.	196/68.
<i>[Handwritten signature]</i>	

-Indicação nº 92/68-

Exmo. Snr. Presidente.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser instalado em nosso Município, uma Cooperativa Municipal, para uso ~~exclusivo~~ dos empregados do Executivo e Legislativo de Barueri, *e do povo em geral.*

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1968.--

[Handwritten signature]

GENTIL PIRES PEDROSO

[Handwritten signatures and names:]
 B. Zaccari
 J. P. ...
 ...
 ...
 ...
 ...

SECRETARIA

Entrada em 29 / 11 / 19 68.
 Reg. n.º 479 L.º 1 Pág. 66ª

[Handwritten signature]

FLS. 3
PROC. 196/68
M. Almeida

Secretaria

Ofício nº 514/68/IPS.

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em 05 de Dezembro de 1968.-

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 92/68, de autoria do Vereador - Gentil Pires Pedroso e outros, aprovado por esta Edili-
dade em sessão realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"Indicação nº 92/68, Exmo. Sr. Presidente, Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser instalado em nosso Município, uma Cooperativa Municipal, para uso dos empregados do Executivo e Legislati-
vo de Barueri, e do povo em geral. Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1968.- (a.) - Gentil P. Pedroso, Roque B. Sobrinho, Arnaldo Rodrigues Bittencourt, Décio Alves de Queiroz, Dr. Francisco Hernandez, João Villalobo Quero e José Maria Balieiro."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta --
consideração.

CONSTANTINO CAMARGO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

IRANY DE ALMEIDA

DD. Prefeito do Município de Barueri.